



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Lista de Homologados Edital de Chamamento Público nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, na Cidade de Contenda, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.519/0001-04, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o relatório da Comissão de Trabalho, Fiscalização e Pareceres, instituída pelo Decreto Municipal nº 269/2020, em conformidade com o previsto no Edital de Chamamento Público nº001/2020, na Portaria nº84/20, publicada em 09 de novembro de 2020, nas Planilhas Simplificadas de Despesas Mensais, apresentadas pelos beneficiários inscritos, na Lei Federal nº14.017/2020 - Lei Aldir Blanc e no disposto no Plano de Ação do Município, cadastrado na Plataforma + Brasil, divulga lista dos Espaços Culturais homologados para concessão do benefício de que trata o inciso II do caput do art. 2º da Lei Federal nº14.017/2020.

O benefício concedido será de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), pagos em parcela única, correspondente ao valor máximo, conforme critério estabelecido na Portaria nº84/2020, que prevê a “concessão do pagamento do subsídio em até 3 (três) parcelas do valor mínimo de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de R\$9.000,00 (nove mil reais) que poderão ser pagos em parcela única”, na forma que segue:

CODIGO - SIC	SOLICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL	VALOR SOLICITADO	VALOR EM ABERTO DECLARADO	VALOR LIBERADO
4451	BITTI EVENTOS LTDA	CARLOS AUGUSTO TABORDA	R\$134.850,00	R\$80.350,00	R\$27.000,00
4452	JAIR JOSÉ TABORDA MEI	JAIR JOSÉ TABORDA	R\$68.295,00	R\$42.300,00	R\$27.000,00

Conforme critério estabelecido no § 3º, art. 3º da Portaria nº84/2020 o beneficiário deverá: “O beneficiário cadastrado e aprovado, contemplado no Edital de Chamamento Público nº001/2020, após a concessão do pagamento do subsídio de que trata o § 1º, deverá apresentar, prestação de contas parcial, referente ao uso do benefício à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, até o dia 15 de dezembro de 2020, através do email: educacao@contenda.pr.gov.br. O beneficiário deverá comprovar todas as despesas realizadas através de apresentação de documentos fiscais (notas fiscais e recibo fiscal).”

Contenda, 10 de novembro de 2020.

Vera Lúcia Cordeiro Bochenek

Presidente da Comissão de Trabalho, Fiscalização e Pareceres

Jane Beatriz Cordeiro Stabach

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte